



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 315/2015 – DG

Interrompe férias do servidor Gilmar  
Lopes de Araújo

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013; e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 8917/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 29/07/2015, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 20/07 a 03/08/2015, do servidor GILMAR LOPES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 60001778, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santana do Matos, requisitado para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de agosto de 2015.

Assinatura manuscrita de Ana Esmera Pimentel da Fonseca.  
Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral